1 ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.

3 Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e treze, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária 4 do Conselho Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 5 989, Mercês, Curitiba - Paraná, sob a presidência do Economista Celso Machado, presidente em 6 exercício, com a presença do dos Conselheiros Efetivos: Ario Taborda Dergint, Antonio Agenor 7 Denardi, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, Carlos Magno Andrioli Bittencourt, José Augusto 8 Soavinsky, Maria de Fátima Miranda, Marcos Kruse, Maurício Cadenas Prado, Ronaldo Antunes da 9 Silva e Sérgio Guimarães, e dos Conselheiros Suplentes: Celso Bernardo, Eduardo André Cosentino, 10 Kalil Karam Netto e Nivaldo Candido da Silva. Justificaram a ausência, as quais foram acatadas pela 11 Plenária, o Presidente e Conselheiro Efetivo Carlos Alberto Gandolfo, por motivo de viagem em férias 12 e o Conselheiro Suplente Luis Alberto Ferreira Garcia, por motivo de compromissos na Universidade 13 onde leciona. Conforme prevê o Regimento Interno do CORECONPR, em seu Art. 8°, parágrafo 1°, os 14 Conselheiros Efetivos faltantes e ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, 15 por designação do Presidente, ouvido o Plenário. Assim, passa para a condição de efetivo, somente 16 para referida sessão, o Conselheiro Suplente Kalil Karam Netto. Contando ainda com a presença do 17 Conselheiro Federal Odisnei Bega, do Gerente Executivo do CORECONPR Amarildo de Souza 18 Santos, do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro e da Assessora de Imprensa Ines Dumas. 19 ABERTURA DOS TRABALHOS: Às 18 horas e 15 minutos, o Senhor Presidente em exercício 20 declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, passando à 21 leitura da pauta da referida reunião ordinária. Na sequencia, solicita inclusão de pauta em assuntos 22 gerais, de dois pedidos de entidades para indicações pelo CORECON de palestrantes. Inclusão 23 homologada pela Plenária. 1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA E 2º 24 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2013, REALIZADAS EM 02 DE AGOSTO DE 2013 E 02 25 DE SETEMBRO DE 2013: O Senhor Presidente coloca em votação as atas da quinta Reunião 26 Ordinária e 2ª reunião extraordinária de 2013, realizadas em 02 de agosto de 2013 e 02 de setembro de 27 2013, as quais são aprovadas pela Plenária. 2 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Dando 28 continuidade, o Senhor Presidente, passa a palavra ao Conselheiro José Augusto Soavinski, Presidente 29 da Comissão de Fiscalização, que passa a relatar brevemente os processos administrativos de 30 inscrições, cancelamentos, registros, e de fiscalização, abaixo relacionados, que posteriormente são 31 homologados pelos membros do Plenário. 2.1 - Inscrições / Cancelamentos: Registro Definitivo 32 (Deferido(s): Marcos Henrique' do nascimento Junior, Reg. 8047, UFPR, Delegacia de Curitiba; 33 Evelyn elfi schuller, Reg. 8051, UEPG, Delegacia de Ponta Grossa; Flavia Cristina de quadros, Reg. 34 8052, UEPG, Delegacia de Ponta Grossa; Marco Aurélio Farias dos Santos, Reg. 8046, UFPR, 35 Delegacia de Curitiba; Douglas Paz, Reg. 8045, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; Ivan 36 Sokolivicz, Reg. 8050, UEPG, Delegacia de Ponta Grossa; Rui Airton Cornelius, Reg. 8053, 37 UNIOESTE, Delegacia de Toledo; Marisa Florita Fiorelli Geremia, Reg. 8059, UNIUV, Delegacia de 38 Curitiba; Alcino Barion Junior, Reg. 8058, UEL, Delegacia de Londrina; Renato Jose da Silva, Reg. 39 8057, UEL, Delegacia de Londrina; Tarcisio Reinehr, Reg. 8066, UNIOESTE, Delegacia de Francisco 40 Beltrão; Elias Schneiberg de Castro Lima, Reg. 8055, Delegacia de Foz do Iguaçu; André Guilherme 41 Bolognesi de Souza, Reg. 8061, UEL, Delegacia de Londrina; Sidney De Faria Costa, Reg. 8049, 42 FEFRJ, Delegacia de Curitiba. Reativando Registro Definitivo (Deferido): Leandro Moreira da luz, 43 Reg. 7601, FECILCAM, Delegacia de Campo Mourão. Registro Temporário para Definitivo 44 (Deferido): Jeferson Ferreira Rocha, Reg 7794, FECILCAM, Delegacia de Campo Mourão. Registro Temporário (Deferido): Emanuelly Reginatto, Reg. 8054, Santa cruz, Delegacia de Curitiba. 45 46 Registro Pessoa Jurídica (Deferido): Horus Invest: Gestora de Recursos, Reg 652, Delegacia de 47 Londrina; G&T Assessoria Empresarial Ltda, Reg. 653, Delegacia de Francisco Beltrão; Kpmg 48 Corporate Finance, Reg. 654, Delegacia de Curitiba. Registro de Estudante (Deferido): Mariano 49 Kiyoshi Yamamoto, Reg. E-1450, FAE, Delegacia de Curitiba; Albert De Oliveira Filho, Reg. E-1451, 50 UFPR, Delegacia de Curitiba; Daniela Hotz, Reg. E-1452, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; 51 Leicimar Villa, Reg. E-1453, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Douglas Fernando Fabian, Reg. E-52 1454, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Giseli Teotonio Alvarenga, Reg. E-1455, UENP, 53 Delegacia de Cornélio Procópio; Luan Vinicius Bernardelli, Reg. E-1456, UENP, Delegacia de

Cornélio Procópio; Lauro Alberto Penz de Azevedo, Reg. E-1457, UFPR, Delegacia de Curitiba; Ester Fernanda da Silva, Reg. E-1459, UNIOESTE, Delegacia de Toledo; João Felipe Ferreira da Luz, Reg. E-1460, UNIOESTE, Delegacia de Toledo. Renovação de Registro de Estudante (Deferido): Renata Wandroski Peris, Reg. E-230, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Ana Celia Borges, Reg. E-232, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Alvaro Bizinela, Reg. E-247, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Camila Possenti, Reg. E-264, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Tatiane Salete Mattei, Reg. E-470, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão. Remissão de Registro (Deferido): Duilio Luiz Bento, Proc. Adm. 375/13, Reg. 237, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 23.09.13; Shudy Takekawa, Proc. Adm. 331/13, Reg. 936, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 28.08.13; Valdemar Lissoni, Proc Adm. 332/13, Reg. 619, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 28.08.13. Suspensão de Registro por desemprego (Deferido): Artur Barbosa Rocha, Proc. Adm. 085/13, Reg. 6165, a partir da data do protocolo e requerimento assinado pelo prazo de (1) um ano, isto é, 07.02.13 até 07.02.14, em aberto anuidades 2012 e 2013 ; Juan Carlos Carrasco Rueda, Proc. Adm. 321/13, Reg. 3727, a partir da data do protocolo e requerimento assinado pelo prazo de (1) um ano, isto é, 14.06.13 até 14.06.14, há TCD da anuidade 2012 e 6/12 avos de 2013; Odair Domingues dos Santos, Proc. Adm. 336/13, Reg. 3545, a partir da data do protocolo e requerimento assinado pelo prazo de (1) um ano, isto é, 03.07.13 até 03.07.14, há TCD da anuidade proporcional de 2013. Prorrogação da Suspensão de Registro por desemprego (Deferido): Leonel Antonio Romanel, Proc. Adm. 414/12, Reg. 4858, a partir da data do vencimento da primeira suspensão, isto é, 26.09.13 por mais um ano até 26.09.14. Cancelamento de Registro por Aposentadoria (Deferido): Abrao Miguel Fade Neto, Proc. Adm. 315/13, Reg.1881, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 06.08.13, há TCD da anuidade proporcional de 2013; Antonio Matias, Proc. Adm. 233/13, Reg. 4460, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 12.06.13; Cláudia Mara Belinoski, Proc. Adm. 237/13, Reg. 4708, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 13.06.13; Luiz Carlos Cordeiro, Proc. Adm. 281/13, Reg. 4921, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 19.07.13; Sonia Regina Hirose, Proc. Adm. 269/13, Reg. 5924, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 09.07.13, há TCD da anuidade proporcional de 2013. Cancelamento de Registro por Não Exercício da Profissão (Deferido): Ari Rodrigues de Lara, Proc. Adm. 381/12, Reg. 5625, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 03.09.12. Cristiano Mesquita dos Santos, Proc. Adm. 227/13, Reg. 7698, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 10.06.13, há TCD das anuidades 2011, 2012 e proporcional 2013; Giu Carlos de Moura Jorge, Proc. Adm. 102/13, Reg. 7419, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 12.03.13; Josenildo Cruz do Nascimento, Proc. Adm. 257/13, Reg. 4355, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 26.06.13, há TCD das anuidades 2000, 2001, 2005 a 2012 e proporcional 2013; Luciana Maciel Araújo, Proc. Adm. 471/12, Reg. 7369, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 14.11.12, há TCD das anuidades 2011 e 2012; Marcelo Collesel, Proc. Adm. 176/13, Reg. 7728, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 24.04.13, há TCD das anuidades de 2011, 2012 e proporcional 2013; Reginaldo D'Almeida Goncalves, Proc. Adm. 327/13, Reg. 3181, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 20.08.13, há TCD das anuidades de 2006, 2012 e proporcional 2013; Silvana Terezinha Prestes Bueno, Proc. Adm. 324/13, Reg. 6949, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 12.08.13, em aberto as anuidades de 2006 a 2013; Silvana Vidoreto Kauling, Proc. Adm. 259/13, Reg. 7321, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 28.06.13, há TCD da anuidade proporcional de 2013; Vanderlei Fernandes, Proc. Adm. 020/13, Reg. 4350, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 16.01.13. Cancelamento de Registro por transferência para outra região: Fernando Yamakawa, Proc. Adm. 323/13, Reg. 7994, a partir da data da transferência ao Corecon/SC, isto é, 12.08.13. 2.2 - Processos da Fiscalização: Ala Assessoria, Administração e Participação Ltda, Proc. Adm. 286/11, mantida a posição da plenária de 14.12.2012, processo segue para Cofecon como recurso; Leandro Moreira Bancke, Proc. Adm. 220/13, procede auto de infração com aplicação de multa; Belforte Assessoria Condominal, Proc. Adm. 072/12, procede auto de infração com aplicação de multa; DPDC Consultoria Econômica, Proc. Adm. 406/12, procede auto de infração com aplicação de multa; Mithus Assessoria Empresarial e Financeira Ltda, Proc. Adm. 116/13, procede auto de infração com aplicação

54

55

56 57

58

59

60

61

62

63 64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100 101

102

103

104

105

106

107 de multa; Idea Consultoria e Assessoria Publica Ltda, Proc. Adm. 476/12, procede auto de infração 108 com aplicação de multa; Portal Consultoria Ltda, Proc. Adm. 218/13, procede auto de infração com 109 aplicação de multa; Apcan Designer Ltda, Proc. Adm. 076/12, procede auto de infração com aplicação 110 de multa; Wide Consultoria Empresarial Ltda, Proc. Adm. 362/12, considerando a alteração contratual, pedido deve ser deferido; Horus Investimentos Gestora de Recursos Ltda, Proc. Adm. 111 112 124/13, registro efetuado, processo deve ser arquivado; Rubia Daniella Kramer Pereira Coelho 113 Martins, Proc. Adm. 322/13, registro efetuado, processo deve ser arquivado; G&T Assessoria 114 Empresarial Ltda, Proc. Adm. 449/12, Registro efetuado, processo deve ser arquivado; Compagás, 115 Proc. Adm. 312/13, comunicado a plenária sobre a reunião e decisão a respeito. Editora IBPEX, Proc. 116 Adm. 283/13 - O Presidente da Comissão consulta a plenária sobre a possibilidade de autuação de 117 autores de livros para tema de Economia e se os mesmos de devem ser Economistas. Após debate, a 118 plenária decide pela não autuação destes profissionais e que os mesmos não têm a necessidade de 119 serem profissionais economistas. 3 - INFORME SOBRE AS ELEIÇÕES 2013 DO CORECONPR: 120 Dando sequencia, o Senhor Presidente, passa a palavra a Conselheira Maria de Fátima Miranda, 121 Presidente da Comissão Eleitoral, a qual informa aos presentes que os membros se reuniram para 122 analisar o pedido de inscrição de uma chapa para as Eleições 2013 do CORECONPR, denominada 123 "CORECONPR UNIDO" e que toda a documentação apresentada está de acordo com o exigido na 124 Legislação vigente. Informa que a eleição está tramitando normalmente sem maiores problemas. A 125 chapa é composta pelos seguintes candidatos: Conselheiros Efetivos com mandato de três anos: 126 (2014, 2015 e 2016) Antonio Agenor Denardi, Registro Corecon 2602/PR; Carlos Magno Andrioli 127 Bittencourt, Registro Corecon 5207/PR; Eduardo Moreira Garcia Registro Corecon 6065/PR; Sérgio 128 Guimarães Hardy, Registro Corecon 3998/PR dos Conselheiros suplentes com mandato de três 129 anos: (2014, 2015 e 2016) Economistas Eduardo André Cosentino Registro Corecon 6783/PR, Lucas 130 Lautert Dezordi Registro Corecon 6795/PR, Paulo Rogério Alves Brene, Registro Corecon 7564/PR; 131 Takenori Ota, Registro Corecon 1491/PR do Delegado-Eleitor Efetivo, junto ao Colégio Eleitoral 132 no COFECON, Economista Odisnei Antonio Bega, Registro Corecon 1754/PR e do Delegado-133 Eleitor Suplente, Economista Kalil Karam Netto, Registro Corecon 948/PR. 4 - INFORME SOBRE 134 O MANIFESTO ENVIADO AO COFECON, COM REFERÊNCIA AO ARTIGO 16 -135 PARÁGRAFO ÚNICO DO PROJETO DE LEI DO SENADO - PLS Nº 658, DE 2007 OUE ALTERA A LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, PARA ATUALIZAR A 136 REGULAMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE ECONOMISTA E DÁ 137 138 OUTRAS PROVIDÊNCIAS: O Senhor Presidente informa que recebemos Ofício do Conselho 139 Federal de Economia, com a resposta sobre o manifesto com referência ao artigo 16 – parágrafo único 140 do projeto de lei do senado - PLS nº 658, de 2007 que altera a lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, 141 para atualizar a regulamentação do exercício da profissão de economista e dá outras providências. O 142 Ofício informa que o tema foi tratado na 652ª Sessão Plenária ampliada do COFECON, realizado em 143 07 de setembro de 2013, contando com a presença de representantes do CORECONPR. O Senhor 144 Presidente, comunica que a Ata da Reunião Plenária do COFECON estará disponível somente após 145 aprovação pela Plenária do COFECON. Após debate extenso, fica deliberado que o assunto voltará em 146 pauta da próxima sessão Plenária para nova análise e discussão a respeito. 5 - ASSESSORIA 147 JURÍDICA - INFORME SOBRE AUTOS 5003343-24.2011.404.7003, SINDICATOS DOS 148 TRABALHADORES  $\mathbf{EM}$ ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE 149 **SINTEEMAR:** O Senhor Presidente, passa a palavra ao Procurador Jurídico do CORECON, Dr. 150 Rafael Souza Moro, que passa a relatar sobre apelação do Conselho, alegando, em síntese, a 151 ilegitimidade do sindicato autor para promover a futura execução do julgado. No mérito, aduzindo 152 sobre a legitimidade da cobrança das anuidades nos valores impugnados, requerendo seja declarada a 153 constitucionalidade e incidência da Lei nº 12.514/11. A sentença reconheceu de ofício a ilegitimidade 154 do Sindicato autor, uma vez que representa ele apenas os interesses e direitos da categoria profissional 155 dos trabalhadores em estabelecimentos de ensino superior do oeste do Paraná. Trata-se, pois, de um 156 sindicato de empregados (Constituição Federal, art. 8°, II e III; Consolidação das Leis do Trabalho, art. 157 511), que não pode atuar em defesa da categoria dos Economistas (inscritos no Conselho Regional de 158 Economia). Com isso, foi extinto o processo sem resolução do mérito, por ilegitimidade ativa ad 159 causam. O Procurador consulta o Senhor Presidente da possibilidade de relatar outro processo

referente a Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário) Nº 5035755-46.2013.404.7000/PR, tendo como autor o Senhor Rogério Krachinski. Consulta aceita e na sequencia passa a relatar sobre o ajuizamento de ação ordinária com pedido de antecipação dos efeitos da tutela em que o Senhor Rogerio Krachinski buscou que seja reconhecida a nulidade de decisão administrativa que indeferiu seu pedido administrativo protocolado em 09/01/2013, no qual requereu o cancelamento de registro junto ao CORECONPR em razão de não mais exercer a profissão de economista desde 08/10/2012, quando foi nomeado para o cargo de analista judiciário - área administrativa, do TRT de São Paulo. Informou ainda que foi requerida a condenação do CORECONPR por danos morais e pelas despesas com honorários advocatícios. Em decisão liminar, o juiz observou que os documentos trazidos aos autos demonstram que as atividades relacionadas ao cargo ocupado pelo autor, de analista judiciário área administrativa, no TRT de São Paulo, não exigem a formação em Economia. Verificou no edital do concurso realizado pelo autor, que para concorrer àquele cargo a Escolaridade Pré-Requisitos era a seguinte: 'Diploma ou Certificado de curso de nível superior em qualquer área de formação, reconhecido pelo Ministério da Educação'. Assim, entendeu, por fim, abusivo o indeferimento ao cancelamento do registro do autor, deferindo o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para o fim de suspender a inscrição do autor no quadro de filiados do CORECONPR e suspender a exigibilidade de eventuais débitos existentes desde a data de seu pedido de cancelamento, até final decisão deste processo. 6 - INFORME SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: O Senhor Presidente, faz um breve relato sobre as atividades desenvolvidas pelo CORECONPR. 6.1 - Entenda de Economia: O projeto Entenda de Economia foi realizado em 10(dez) cidades Curitiba, Ponta Grossa, Maringá, Londrina, Cornélio Procópio, Francisco Beltrão, Cascavel, Laranjeiras do Sul, Guarapuava e Campo Mourão e foram distribuídas 12.000 cartilhas. 6.2 - 5º Prêmio Economista Paranaense do ano: No dia 13 de agosto foi realizada a solenidade de entrega do 5º Prêmio Economista Paranaense do Ano, no Restaurante Dona Helena, durante o evento economistas, autoridades e convidados prestigiaram a entrega do prêmio. O vencedor da categoria Economista Paranaense do Ano foi o economista Luiz Antonio de Camargo Fayet. Marina Silva da Cunha, economista e professora na Universidade Estadual de Maringá, conquistou o primeiro lugar na categoria Economista Acadêmico do Ano. Na categoria Jornalista Econômico do Ano o ganhador foi Wilson Soler, que é o jornalista âncora do Bom Dia Paraná, na RPCTV. 6.3 - Entrega do 23º Prêmio Paraná de Economia e 8º Prêmio BRDE de Desenvolvimento: No dia 30/08, na Universidade Estadual de Maringá (UEM) foram realizadas as entregas do 23º Prêmio Paraná de Economia e 8º Prêmio BRDE de Desenvolvimento. Os vencedores do Prêmio Paraná foram Marcel Mazzaroto, da Universidade Positivo e Daiane Gotardo, da Unioeste/Toledo, nas categorias "Economia Paranaense" e "Economia Pura e Aplicada", respectivamente. O grande vencedor do Prêmio BRDE de Desenvolvimento, foi o artigo que teve como tema "BRDE e o desenvolvimento do Estado do Paraná", desenvolvido em parceria entre Jandir Ferrera de Lima e Augusta Pelinski Raiher. 6.4 - Congresso Brasileiro de Economia, Prêmio Brasil de Economia e III Gincana Nacional de Economia: Economistas paranaenses foram premiados na solenidade do XIX Prêmio Brasil de Economia (PBE) que aconteceu durante o XX Congresso Brasileiro de Economia (CBE), os paranaenses tiveram destaque ocupando a 1ª e 2ª posição na categoria Artigo Técnico ou Científico. O economista Luciano Luiz Manarin D'Agostini, foi o vencedor com o tema "Recente aumento dos preços de imóveis no Brasil: existe ou não a bolha imobiliária. O 2º lugar foi conquistado pelas economistas de Campo Mourão, Janete Leige Lopes e Rosangela Maria Pontili, com o artigo "Uma discussão da interrelação entre gravidez na adolescência e permanência na escola, a partir da aplicação do modelo próbit. Os acadêmicos do curso de Economia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), William Eidt e Tiago Elias, conquistaram o 1º lugar na III Gincana Nacional de Economia que aconteceu durante o XX Congresso Brasileiro de Economia (CBE). 6.5 - Visita técnica nas dependências do Bacen, BRDE e CORECON: No dia 20/09, recebemos a visita de 120 alunos, da UEPG Ponta Grossa, FECEA Apucarana e UNICENTRO de Guarapuava. Os alunos visitaram e assistiram palestras no Banco Central, BRDE e CORECON. 7 - INFORME SOBRE A REALIZAÇÃO DO XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA, PREVISTO PARA 2015 EM CURITIBA: O Senhor Presidente informa que durante a realização do XX Congresso Brasileiro de Economia, a cidade de Curitiba ganhou a disputa com o Cuiabá, para sediar o XXI Congresso Brasileiro de Economia no ano de 2015.

160

161 162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190 191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

Na sequencia, solicita a colaboração de todos os conselheiros para realizamos um evento com sucesso em 2015. 8 - SUGESTÕES DE CONSELHEIROS: 7.1. – Sugestão do Conselheiro Marcos Kruse: 7.1.1 - Petição oriunda de profissional economista com apresentação de orçamento de trabalho incompatível com o exercício profissional. O Senhor Presidente, passa a palavra ao Conselheiro Marcos Kruse que passa a relatar sobre petição oriunda de profissional economista com apresentação de orçamento de trabalho incompatível com o exercício profissional. O Economista emitiu o documento dirigido "a quem interessar possa", informando honorários de R\$ 250,00/ano para revisão de C/C de PF. Esse documento foi juntado numa perícia. Após debate, fica definido que o Núcleo de Perícia do CORECONPR realizará contato com este Economista, solicitando esclarecimento e o porquê da emissão de um documento não usual de orçamento, informando-o que o valor colocado está incompatível com o exercício profissional. 9 - ASSUNTOS GERAIS: 9.1 - Notícias do COFECON: O Senhor Presidente, passa a palavra ao Conselheiro Federal Odisnei Bega, que faz um breve relatado sobre as atividades do COFECON. Na Plenária do COFECON realizada dia 07 de setembro/13, em Manaus-AM foi aprovado o balancete o do segundo semestre de 2013 do CORECONPR. Foi apresentado pela direção do COFECON, o fim do ressarcimento aos Corecons, referente ao custo de emissão e envio dos de impressão e envio dos boletos de cobrança das anuidades, este foi retirado de pauta, para uma melhor avaliação. O Cofecon também propôs que os Corecons, repasse o valor do custo integral da emissão da Carteira Profissional, item também retirado de pauta, para uma melhor avaliação. 9.2 - Palavra aberta aos conselheiros: Nenhum dos conselheiros presentes se manifestou a respeito. 9.3 - Próxima reunião plenária em 05 de novembro de 2013: Conforme previsto no calendário anual do CORECON, e considerando o calendário eleitoral de 2013, a próxima Reunião Ordinária será realizada no dia 05 de novembro de 2013(terça-feira). 10 -**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente em Exercício agradece a presença de todos, e as vinte horas dá por encerrado os trabalhos, dos quais eu, Amarildo de Souza Santos, Gerente Executivo do CORECONPR, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de 2013.

240241242

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

243244 Celso Machado

245 Presidente em Exercício246

247248249

250 Amarildo de Souza Santos

251 Gerente Executivo